

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico em **Agroecossistemas**, Área de Concentração em produção em agroecossistemas, em 19 de fevereiro de 2014, confere o título de

Mestra em Ciências a

Suzilane Santos Gois

natural do Estado de Sergipe, nascida em 30 de agosto de 1982, filha de Geraldo Costa Gois e de Enivalda Almira Santos Gois, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

São Cristóvão/SE, 15 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor



Diplomada

Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecossistemas, homologado pelo CNE conforme Portaria MEC nº 1077, publicado no DOU em 13/09/2012.

MESTRADO ACADÊMICO

Diploma registrado sob n.º 1371.
Livro 12 folha 558 em 15/12/2014.
Processo n.º 23113.021387/2014-70.
Homologado pela COPGD, em 15/12/2014.



Lucas Santos Passos
Coordenador de Pós-Graduação em Exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE



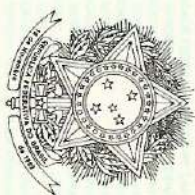
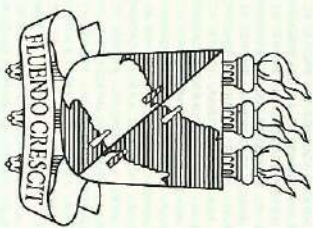
O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei confere a:

Suzilane Santos Gois

o presente certificado, por ter concluído, no período compreendido entre agosto de 2010 a março de 2012, o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, nos termos do disposto na Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CES/CNE.

Aracaju, 10 de agosto 2012

Prof. Ronaldo Vieira Carvalho
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Rector da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **SUZILANE SANTOS GOIS**, filha de **Geraldo Costa Góis** e de **Enivalda Almira Santos Góis**, nascida a 30 de agosto de 1982, natural de **Sergipe - Brasil**, portadora da carteira de identidade nº **13489348-SSP/SE**, concluiu em 14 de agosto de 2010 o curso de **ENGENHARIA FLORESTAL**, outorga-lhe o presente diploma de **ENGENHEIRO FLORESTAL** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 27 de agosto de 2010.


PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO


DIPLOMADO


REITOR

Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Prof. Dr. José Márcio dos Passos Subtilino
Reitor

CURSO DE BACHARELADO
EM ENGENHARIA FLORESTAL
Reconhecido pela Portaria
nº 1.088/SESU-D.O.U. 19/12/06

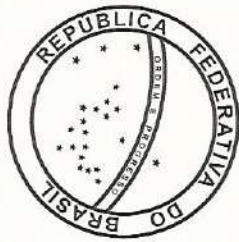
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob nº 00371
Livro 054 fls. 186 em 31/08/2010
Processo nº 013751/10-88
DIREC 31/08/2010
Rita de Cassia
Chefe de Direc/DAA
[Assinatura]
Diretor do DAA/PROGRAD

APOSTILA

Torna-se sem efeito a C. I. nº 1.348.934-8- SSP-SE, impressa no anverso deste diploma, por ter sido substituída pela de nº 1.348.934- SSP-SE, expedida em 16 de dezembro de 2009, pelo o Instituto de Identificação Carlos Meneses, anexa ao processo 18865/10-14.

Aracaju, 11 de novembro de 2010

[Assinatura]
Chefe da DIREC/DAA



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

DECRETOR da universidade tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Turismo, conferido em 27 de janeiro de 2006 a

Suzilane Santos Boiz

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 30 de agosto de 1982, filha de Geraldo Costa Gois e Enivalda Almira Santos Gois, RG 1.348.934 8 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Turismo, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Turismo,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 28 de janeiro de 2006.

Prof. ~~Alcides~~ Gilberto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Suzilane Santos Gois
Diplomado



Prof. Gilberto Alchôa de Azevedo
DECRETOR

Julio

UNIVERSIDADE TIRADENTES

Curso de Graduação em
Turismo

RECONHECIDO PELA PORTARIA N. 542 DE 22/03/99
D.O.U. DE 23/03/1999 - PAG. 05/09

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Portaria Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 008528

Livro: 00133 Fls: 013258 em 7/2/2006

Processo nº 012278

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 10 / 02 / 2006

Patricia Macedo Queiroz Bury
Chefe do Setor de Registro

Diretor do Departamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O Reitor da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em Direito no dia 02 de julho de 2025, e colação de grau em 14 de julho de 2025, confere o grau de

Bacharela em Direito

a

Puzilane Santos Gois

Nacionalidade brasileira, natural de Aracaju/SE, nascida a 30 de agosto de 1982, RG nº 1348934 - SSP/SE, CPF nº 00568193580, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju (SE), 04 de agosto de 2025.

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Universidade Tiradentes.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A
13.013.263/0001-87
Recredenciamento: Portaria nº 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.

Curso de graduação em Direito

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 388, de 13/08/2024, DOU nº 156, Seção 1, pág. 73, de 14/08/2024.

UNIVERSIDADE TIRADENTES.....Cód. MEC: 398
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.....13.013.263/0001-87

Recredenciamento: Portaria nº 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 dezembro de 2017.

Livro: 381

Nº do Diploma: 31182

fls: 21

Processo nº 27418

Aracaju, 04 de agosto de 2025

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Rosivânia Sales de Santana Silva
Assistente Administrativa Plena
Portaria N° 024/2019

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Janilce Santos Domingues Graça
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros
Portaria N° 046/2023

